

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

**CONCEDE AO SENHOR ANDRÉ WANPURA DE
PAULA, O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **ANDRÉ WANPURA DE PAULA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ANDRÉ WANPURA DE PAULA nasceu em 02/12/1972 na cidade de Londrina no Estado do Paraná, filho do senhor Luiz Gouveia de Paula e senhora Eunice Dias de Paula, vivendo em união estável com a Senhora Andréia Ferreira Luz.

Em 1973 seus pais chegaram ao para Mato Grosso, convidados a exercerem a difícil tarefa de serem professores no GEA – Ginásio Escolar do Araguaia no município de São Félix do Araguaia, considerando que vinham de uma realidade completamente distinta para a época em que não havia estradas que ligassem essa região aos centros mais desenvolvidos. Toda logística se resumia em transporte fluvial pelo Rio Araguaia e esporadicamente pela FAB – Força Aérea Brasileira, constituindo um grande desafio para o casal, tendo em vista que vinham de um Estado já desenvolvido com toda infraestrutura em rodovias e ferrovias, embora o Mato Grosso já despertasse a atenção em relação a produção agropecuária.

Assim, **ANDRÉ WANPURA DE PAULA** chegou a Mato Grosso com apenas 03 (três) meses de vida em 1973, convivendo com a população ribeirinha e pequenos agropecuaristas que iniciaram o processo de ocupação entre São Félix do Araguaia e Santa Terezinha além de conviver com os povos indígenas Tapirapé e Karajá da região onde teve a oportunidade de aprender fluentemente a língua tupi falada pelos Tapirapé e

entender o Karajá em função do trabalho dos pais na área de educação.

Essa experiência influenciou na formação acadêmica em que optou pelo curso de Matemática pela UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso em uma política do Governo do Estado direcionada para formação de professores na Região Norte Araguaia em 1992.

Residindo no município de Santa Terezinha exerceu a função de Professor na Escola Estadual Indígena Tapirapé e na Escola Rosália Ianini Conde. A partir do ano 2000 já como professor concursado do Estado de Mato Grosso assumiu a função de Professor de Matemática, Física e Química na Escola Estadual Santa Terezinha, em 2003 foi Secretário Municipal de Educação de Santa Terezinha.

Passou por uma experiência como Coordenador Pedagógico da Escola Estadual Indígena Tapirapé onde foi fundamental para implantação do ensino médio para os povos indígenas.

Em 2008 assumiu o posto de Professor de matemática, química e física na Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira onde ficou até o ano de 2015.

Em 2015 quando dedicou a aprimorar seus conhecimentos passando pelo processo seletivo da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 2017 obteve o Título de Mestre pela UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso.

Pela imensa contribuição social para educação e com seu reconhecido espírito de liderança e profissionalismo, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a senhor **ANDRÉ WANPURA DE PAULA**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual